

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 914/2005 de 2 de Agosto de 2005

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à Casa do Povo do Pico da Pedra, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva n.º 512 012 644, C.A.E. 91 331, com sede na Rua Dr. Dinis Moreira da Mota, n.º 32, freguesia de Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de € 7.868,80 (Sete mil, oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

18 de Julho de 2005. - O Director Regional Da Juventude, Emprego E Formação Profissional, Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt